

PORTARIA Nº. 579/2024 de 22 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA à Servidora”

NELCI TEREZINHA PEDROSKI CANCI, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a instrução do processo administrativo de sindicância instaurada através da Portaria nº 478/2024 de 06 de junho de 2024, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a servidora I.P.S, matrícula nº 5759, Agente de Copa e Limpeza, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Art. 129, Inciso I da Lei Complementar nº 154/2022, por infringência ao Artigo 118, Incisos X e Art.119, Inciso XXII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irani.

Art. 2º- Publique-se. Intime-se e archive-se.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de julho de 2024.

NELCI TEREZINHA PEDROSKI CANCI
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação